



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR RURDINEY

PARECER DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DA IGUALDADE RACIAL, DA MULHER, DO IDOSO, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DOS POVOS TRADICIONAIS E DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

PROCESSO Nº: 4187/2025

PROJETO DE LEI Nº: 815/2025

AUTORIA: Raphaela Moraes

EMENTA: INSTITUI A CAMPANHA PERMANENTE DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE FAMÍLIAS ATÍPICAS NO MUNICÍPIO DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DA IGUALDADE RACIAL, DA MULHER, DO IDOSO, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DOS POVOS TRADICIONAIS E DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

- Presidente: Raphaela Moraes
- Vice-Presidente: Antônio C&A
- Secretário: Professor Rurdiney

I. RELATÓRIO.

Trata-se de análise do Projeto de Lei nº 815/2025, de autoria da Vereadora Raphaela Moraes, que INSTITUI A CAMPANHA PERMANENTE DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE FAMÍLIAS ATÍPICAS NO MUNICÍPIO DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, no Expediente do Dia da 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 02 de fevereiro de 2026. A seguir, a matéria foi encaminhada à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que apresentou parecer favorável ao projeto.

Na presente oportunidade, o projeto vem à esta Comissão de Direitos Humanos, da Igualdade Racial, da Mulher, do Idoso, da Criança e do Adolescente, dos Povos Tradicionais e das Pessoas com Deficiência e será apreciado quanto aos aspectos definidos no Art. 70 do Regimento Interno.

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 – Centro – Serra – ES – CEP 29.176-020 – Tel.: (27) 3251-8315



Autenticar documento em <https://serra.camaraserra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350033003800370032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR RURDINEY

É o relatório.

II. ANÁLISE.

A presente Comissão, em consonância com o Regimento desta Casa Legislativa, conforme determina o Art. 70, vem emitir seu parecer em relação ao Projeto de Lei nº 815/2025, de autoria da Vereadora Raphaela Moraes.

A proponente reforça em sua justificativa que “as chamadas “famílias atípicas”, compostas por membros que convivem com deficiências, síndromes raras ou outras condições que demandam cuidados especiais, enfrentam diariamente desafios emocionais, sociais e econômicos que ainda são pouco reconhecidos pela sociedade.”

E concluiu que “a valorização das famílias atípicas é um passo essencial para garantir os direitos de seus membros e para fomentar uma cultura de respeito à diversidade no Município da Serra.”

Portanto, trata-se de uma iniciativa de relevante interesse social, voltada ao reconhecimento, acolhimento e valorização das chamadas famílias atípicas, em consonância com os princípios da dignidade da pessoa humana, da inclusão social e da proteção integral assegurados pela Constituição Federal. A proposta busca conferir maior visibilidade às demandas enfrentadas por famílias que convivem com pessoas com deficiência, síndromes raras ou condições que exigem cuidados especiais, fomentando políticas públicas de conscientização, respeito à diversidade e fortalecimento da rede de apoio no âmbito do Município da Serra.

III. CONCLUSÃO.

Pelo exposto, esta Comissão opina **FAVORAVELMENTE** à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 815/2025.

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 – Centro – Serra – ES – CEP 29.176-020 – Tel.: (27) 3251-8315



Autenticar documento em <https://serra.camaraserra.es.gov.br>
com o identificador 350033003800370032003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR RURDINEY

É o Parecer.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 18 de junho de 2026.

RURDINEY DA SILVA
Relator

Pelas conclusões.

RAPHAELA MORAES
Presidente

ANTONIO CARLOS APRIJO
Vice-Presidente

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 – Centro – Serra – ES – CEP 29.176-020 – Tel.: (27) 3251-8315



Autenticar documento em <https://serra.camaraserra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350033003800370032003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

